



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 04/02/2025
Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 34

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 349
Livro nº Fls. nº
Em 03/02/2025
Ass.: 82

EMENTA: Indica a Reforma da Praça de Pontes dos Leites, com a Construção de um Playground, Bancos, Iluminação adequada, Limpeza, Capina, Pintura de meio fios, como também dar a sua continuidade da mesma até o condomínio Vila Rica, no Bairro Ponte dos Leites.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja Indicado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Urbanismo, a fim de proceder aos serviços de reparos bem como com a Construção de um Playground, Bancos, Iluminação adequada, Limpeza, Capina e Pintura de meio fio, como também dar a sua continuidade da Praça até o condomínio Vila Rica, no Bairro Ponte dos Leites.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é um anseio antigo dos comerciantes e moradores do referido logradouro, pois existe um grande pedaço de terra vazio até o Condomínio Vila Rica e a continuidade da Praça além de embelezar o Bairro, irá atender os anseios de grande número de pessoas. A reforma da praça com toda estrutura solicitada, será de grande importância para comunidade local, pois sabemos da importância do bom relacionamento humano e uma praça como um ambiente agradável será um fator importante para o momento.

A população carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada as devidas providências para a reforma e expansão da mesma.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSON DO SOM



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 04/02/2025

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 350

Livro nº Fls. nº

Em 03/02/2025

Ass.:

INDICAÇÃO Nº 35

EMENTA: Indica a Construção de uma Creche De Tempo Integral, no Bairro Morro Moreno.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Araruama, que acione os órgãos competentes no sentido que seja efetuada a construção da Praça Creche de tempo integral, no Bairro Morro Moreno.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação acima citada é um anseio antigo da Comunidade. A construção da creche é de extrema necessidade para a Comunidade do Morro Moreno, Engenho Grande, Canto do Rio, Pontes dos Leites e adjacências, principalmente para as mães que precisam trabalhar e não têm onde deixar os filhos.

A implantação da creche de tempo integral tem como objetivo de garantir as mães que precisam trabalhar fora a tranquilidade de deixar seus filhos em um local seguro, como também dar as crianças uma melhor qualidade da educação, enquanto os pais trabalham.

Uma creche representa melhoria de vida não apenas para dezenas de crianças, mas também para suas famílias. O tempo integral na educação infantil influencia de forma muito positiva no desenvolvimento cultural de nossa sociedade e na vida das pessoas que precisam trabalhar, sem ter preocupações de deixar as crianças na creche ou com pessoas estranhas.

Uma creche em período integral, com alimentação, higiene, descanso, com atrativos, uma praça para o lazer, e playground; como também o aproveitamento da área verde, a creche poderá envolver todos os seus alunos, professores e a comunidade, providenciando o plantio de árvores e a manutenção da área verde adotada, visando à criação de uma atitude ecologicamente correta, a escola oferecendo tudo isso para as crianças, com certeza se tornarão cidadãos de bem no futuro.

Outrossim, o atendimento deste pleito é de extrema relevância social, e confiante nas ações da Exma. Senhora Prefeita Municipal, temos a certeza, que as medidas serão tomadas.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.

VEREADOR – NELSINHO DO SOM



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 04/02/2025

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 36

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 351

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 03/02/2025

Ass.: _____

EMENTA: Solicita a Exma. Prefeita do Município de Araruama a Construção de uma Policlínica, no Bairro Outeiro.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Araruama, que acione o órgão competente, quanto à construção de uma Policlínica com atendimentos em cardiologia, pediatria, fisioterapia, médicos da família, além de assistência social, espaço da mulher, sala de curativos e vacinas, em frente à Casa Creche (existe uma sobra de terra que pertence a Prefeitura), no Bairro Outeiro.

JUSTIFICATIVA

É fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetivo, chegando às populações de todos os Bairros do nosso Município.

Uma Policlínica no Bairro do Outeiro irá também beneficiar as comunidades vizinhas, além de ser uma obra imprescindível, principalmente, nos casos de urgência médica, dada a longa distância a ser percorrida para obter atendimento médico. A construção da Policlínica, além de melhorar a qualidade de vida da comunidade, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 04/02/2025

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 37

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 352

Livro nº Fls. nº

Em 03/02/2025

Ass.:

EMENTA: Solicita a Exma. Prefeita do Município de Araruama a Construção de uma Policlínica, no Bairro Morro Moreno.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Araruama, que acione o órgão competente, quanto à construção de uma Policlínica com atendimentos em cardiologia, pediatria, fisioterapia, médicos da família, além de assistência social, espaço da mulher, sala de curativos e vacinas, no Bairro Morro Moreno.

JUSTIFICATIVA

É fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetivo, chegando às populações de todos os Bairros do nosso Município.

Uma Policlínica no Bairro Morro Moreno irá também beneficiar as comunidades vizinhas, além de ser uma obra imprescindível, principalmente, nos casos de urgência médica, dada a distância a ser percorrida para obter atendimento médico. A construção da Policlínica, além de melhorar a qualidade de vida da comunidade, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSON DO SOM



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 04/02/2025

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 38

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 353

Livro nº Fls. nº

Em 03/02/2025

Ass.: 2

EMENTA: Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação da Exma. Senhora Prefeita Daniela Soares, a Construção de uma Escola Ecológica Ambiental, Parque Esportivo, Ginásio Poliesportivo, para prática de todo tipo de Esportes, incluindo os Náuticos, tendo como Sede o Antigo Camping Clube do Brasil, no Bairro Ponte dos Leites, no âmbito do município de Araruama e dá outras providências.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita, o Anteprojeto sobre a construção de uma Escola Ecológica Ambiental, Parque Esportivo e Ginásio Poliesportivo, para prática de todo tipo de Esportes, incluindo os Náuticos, tendo como Sede o Antigo Camping Clube do Brasil, no Bairro Ponte dos Leites, no município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

A criação desse Complexo Educacional e Esportivo, parece no primeiro olhar uma despesa "supérflua", mas na verdade é um grande investimento em atividade de ponta no esporte para a formação de novos atletas possibilitando o surgimento de novas lideranças no mesmo.

O Município de Araruama tem tanto no antigo Camping Clube como em sua orla, todas as condições para a prática das mais diversas modalidades esportivas desde aquelas praticadas na terra como água, haja vista a grande quantidade de esportes desenvolvidos na areia das praias.

A criação do Parque Esportivo e Ginásio Poliesportivo, tem como objetivo desenvolver e incentivar a prática das diferentes modalidades, possibilitando a integração dos atletas e atender ainda na formação de novos talentos, mantendo dessa forma a continuidade do espírito esportivo e o surgimento de novos desportistas.

Tendo em vista uma grande e belíssima área em um lugar privilegiado pela natureza, onde o verde da mata se encontra com o azul de nossa Lagoa, o pensamento em algo que mistura natureza e atividade física em um só, é que gostaríamos de poder oferecer a população um super projeto, onde estaremos misturando o prazer de estar na natureza, com o bem-estar físico.

Será um Grande Complexo Educacional e Esportivo, onde atletas e famílias poderão conviver juntos com técnicos especializados. Por estas razões é que apresentamos este Projeto para que também definam a delimitação de área apropriada ao desenvolvimento de alguns tipos de esportes náuticos, de forma a garantir a boa convivência entre todos os usuários da orla araruamense.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.
ANTEPROJETO DE LEI Nº DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA ESCOLA ECÓLOGICA E AMBIENTAL, PARQUE ESPORTIVO E GINÁSIO POLIESPORTIVO, PARA PRÁTICA DE TODO TIPO DE ESPORTES, INCLUINDO OS NÁUTICOS, TENDO COMO SEDE O ANTIGO CAMPING CLUBE DO BRASIL, NO BAIRRO PONTES DOS LEITES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a construir uma Escola Ecológica Ambiental Parque Esportivo e Ginásio Poliesportivo, para as práticas esportivas ou recreativas que envolvam a utilização de todo o tipo de Equipamentos, como também náuticos e assemelhados, incluindo-se nestas a canoagem, a Escola de vela, o remo, o stand up paddle, paddleboard, wakeboard, flyboard, jet-ski, vôlei, basquete, pista de skate, modalidades de Esportes de Lutas, e demais modalidades assemelhadas, com guarderia para utilização de equipamentos náuticos, ensinamentos de conserto em fibra de vidro, corte e costura de velas náuticas, com uma área coberto e alojamento para os atletas, tendo como sede o antigo Camping Clube do Brasil, no Bairro Pontes dos Leites.

Art. 2º O espaço destinado à prática dessas atividades será no espaço do Camping Clube, como também na Lagoa de Araruama, diariamente no horário compreendido entre 08,00 e dezessete horas.

Art. 3º A área utilizada deverá ser alvo de práticas esportivas que considerem a preservação ambiental e paisagística daquele espaço evitando sua degradação.

Art. 4º Durante o manuseio dos equipamentos, tanto na água quanto no seu deslocamento deverão ser adotados pelos praticantes da atividade, meios e cuidados necessários para garantir a integridade dos demais usuários.

Art. 5º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 6ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SO



JUSTIFICATIVA

A criação desse Complexo Educacional e Esportivo, parece no primeiro olhar uma despesa “supérflua”, mas na verdade é um grande investimento em atividade de ponta na Educação e no Esporte, e formação de novos atletas possibilitando o surgimento de novas lideranças no mesmo.

O Município de Araruama tem tanto no antigo Camping Clube como em sua orla todas as condições para a prática das mais diversas modalidades esportivas desde aquelas praticadas na terra e na água, haja vista a grande quantidade de esportes desenvolvidos na areia das praias.

A criação do Parque Esportivo e Ginásio Poliesportivo tem como objetivo desenvolver e incentivar a prática das diferentes modalidades, possibilitando a integração dos atletas e atender ainda na formação de novos talentos, mantendo dessa forma a continuidade do espírito esportivo e o surgimento de novos desportistas.

Tendo em vista uma grande e belíssima área em um lugar providenciado pela natureza, onde o verde da mata se encontra com o azul de nossa Lagoa, o pensamento em algo que mistura natureza e atividade física em um só é que, gostaríamos de poder oferecer a população um super projeto, onde estaremos misturando o prazer de esta na natureza, com o bem estar físico, ao construir um Ginásio Poliesportivo coberto para práticas de várias atividades de esportes, salas para cursos (equipamentos, manuseio, montagem, consertos e manutenção), corte e costura de equipamentos náuticos. Gestão alimentar para atletas. Salas de projetos com cursos (para Professores e Técnicos).

Na área externa com pistas de atletismo, vôlei de praia, campo de futebol, futevôlei e mais, como também caminhada para melhor idade sendo acompanhadas.

O aprendizado e prática da vela, do remo e da canoagem, esportes náuticos com adeptos de todas as idades, más é necessário professores capacitados, que irão lhe oferecer aulas das respectivas modalidades com muita técnica e profissionalismo. A Vela é um esporte que tem no Brasil alguns dos melhores atletas do mundo. Foi uma das modalidades que mais deu medalhas olímpicas ao país, é possível aprender a velejar desde cedo, desde que frequente as aulas práticas, mas para isso precisa apresentar atestado médico apto para esta atividade física, saber nadar e adquirir um colete salva-vidas.

A canoagem é uma modalidade esportiva para todos, de caráter educacional, social, recreativo, competitivo e inclusivo que desenvolve os aspectos físico e mental, aprimorando novas habilidades e visando uma boa saúde e bem estar. O Remo é um esporte que alia os benefícios físicos ao bem-estar adquirido pelo contato com a natureza. Será um Grande Ginásio Poliesportivo, onde atletas e famílias poderão conviver juntos com técnicos especializados. Contudo fazem-se necessários definir espaços apropriados e delimitados para que essas práticas esportivas sejam desenvolvidas com segurança para seus praticantes e também para o público em geral, garantindo uma convivência harmônica entre todos.

Por estas razões é que apresentamos este Projeto para que também definam a delimitação de área apropriada ao desenvolvimento de alguns tipos de esportes náuticos, de forma a garantir a boa convivência entre todos os usuários da orla araruamense.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

NELSON LUIZ S. BARBOÇA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM